



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
de 2025.

Teresina/PI, 25 de fevereiro

OFÍCIO PRES. SGM Nº 026/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Referência: responder a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.002375/2025-51.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossa Excelência / Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria do **Deputado Rubens Vieira**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, a **instalação de ondulação transversal (lombada/quebra-molas) no município de Caraúbas, nas seguintes localidades: Povoado Adobes e Povoado Sambaíba (no trecho entre a Rodovia BR-343 e Povoado Rosário); Povoado Tamboril e entrada da cidade (no trecho entre as Rodovias BR-343 e PI-305)**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado **SEVERO EULÁLIO**
Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



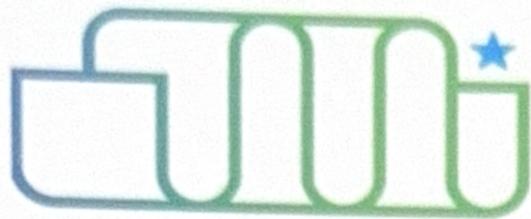
Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, **Presidente da ALEPI**, em 26/02/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016838317** e o código CRC **8BDA65E2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.002375/2025-51

SEI nº 016838317



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

REQUERIMENTO Nº 19, DE ____ DE _____ DE 2025

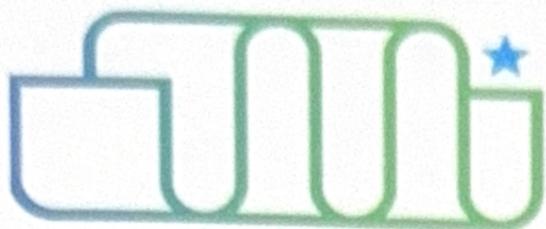
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), solicitando a instalação de ondulação transversal (lombada/ quebra-molas) no município de Caraúbas, especificamente nos Povoados Adobes, Sambaíba, Tamboril e na entrada da cidade.
---------	--

DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao *Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí* e ao *Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI)*, solicitando a instalação de ondulação transversal (lombada/ quebra-molas) no município de Caraúbas, nas seguintes localidades: Povoado Adobes e Povoado Sambaíba (no trecho entre a Rodovia BR-343 e Povoado Rosário); Povoado Tamboril e entrada da cidade (no trecho entre as Rodovias BR-343 e PI-305).

O presente requerimento encontra amparo nas condições das rodovias e estradas que cortam essas localidades, e que possuem um fluxo intenso de veículos, incluindo automóveis de passeio, motocicletas, caminhões e ônibus. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem contribuído para o aumento do risco de acidentes, especialmente atropelamentos e colisões. Os moradores relatam constantemente situações de perigo.

Neste sentido, a instalação de quebra-molas é uma medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos em trechos críticos. A alta velocidade, especialmente em áreas habitadas, aumenta significativamente a probabilidade de acidentes graves e fatais. A presença das ondulações transversais força os condutores a diminuir a velocidade, tornando o tráfego mais seguro para motoristas, pedestres e ciclistas.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

Importante destacar que, por se tratarem de localidades rurais, há grande circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores rurais, que frequentemente atravessam as vias. Sem a presença de redutores de velocidade, esses cidadãos ficam vulneráveis ao tráfego intenso, muitas vezes imprudente. Moradores dessas localidades frequentemente relatam a dificuldade de convivência com veículos em alta velocidade, tornando a travessia das vias um verdadeiro desafio. A instalação de lombadas atende diretamente ao anseio da comunidade, trazendo alívio e segurança para os habitantes.

Diante do exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e o Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI) que atendam a este pedido. A instalação de ondulação transversal nos trechos indicados no município de Caraúbas representa um investimento direto na preservação de vidas e na melhoria da infraestrutura de transporte. Ações preventivas como essa são essenciais para garantir a segurança viária e o bem-estar da população. Por essas razões, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que a demanda seja prontamente atendida, promovendo uma circulação mais segura e ordenada na região.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025.

RUBENS VIEIRA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores (PT)



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

ANEXO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER).

Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro • CEP: 64.001-020 • Teresina-PI
Telefone(s): (86) 3221-7974 / 3221-7986 / 3216-5264 • Fax:(86) 3221-1409.